D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que a execução da pavimentação por bloquetes intertravados da rua Cooperhab, será executado pelo regime de contribuição previdenciária sobre a receita bruta com desoneração, sendo essa a alternativa mais adequada para execução.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sinimbu, 18 de junho de 2018.

Sandra Marisa R. Backes
Prefeita Municipal